Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

(GABINETE DO PRESIDENTE)

RESOLUÇÃO Nº 573 DE 18 DE SETEMBRO DE 1.989 .

Concede Título de Cidadã à Sra. MARIA APPARECIDA GOMES KNEIPP .

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO, A SEGUINTE RESOLUÇÃO :

Art. 1º) - Fica concedido Título de Cidadã de Miguel Pereira à Ilma. Sra. MARIA APPARECIDA GOMES KNEIPP .

Parágrafo único - O Título de que trata o presente artigo será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara .

Art. 2º) -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 19 de setembro de 1.989 .

Wilson de Oliveira Lucas
- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO -